



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **DECLARA-SE INEXIGÍVEL** a licitação para contratação direta da empresa a seguir identificada, diante da inviabilidade de competição, nos termos da instrução processual e documentos acostados aos autos.

Contratada: COMERCIAL PSV LTDA

CNPJ: 01.489.352/0002-04

Endereço: Rua 25 de Agosto, Lote nº 01-G-2, Gleba 13, Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000.

Telefone: (69) 3442-2300

Objeto: Contratação de concessionária autorizada da marca FIAT para prestação de serviços de manutenção preventiva programada (1ª revisão) do veículo oficial FIAT Toro Endurance T270 AT, ano/modelo 2025, placa THM4E06, chassi 9882261PVSKG40251, durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, insumos e mão de obra especializada, conforme manual do fabricante e Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 1.386,30 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), conforme **Orçamento nº 6729**, emitido em 11/02/2026, com validade até 26/02/2026.

Justificativa técnica: A contratação destina-se a assegurar a realização da manutenção preventiva programada em conformidade com o manual do fabricante, preservando a garantia de fábrica, a segurança dos usuários, a confiabilidade e a disponibilidade do veículo para atendimento das atividades institucionais. Consta agendamento para 19/02/2026, às 09h30min, na unidade PSV – Rolim de Moura/RO (consultor: Miqueias Miguel de Jesus Oliveira, agendamento nº 9128). Por tratar-se de revisão durante a garantia, e considerando a necessidade de execução por concessionária autorizada da marca FIAT, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme comprovação de autorização/condição de concessionária juntada aos autos.

Justificativa de preço: O valor foi apurado com base em orçamento formal emitido pela concessionária autorizada, contendo discriminação de serviços e peças, compatível com os itens previstos para a 1ª revisão, estando a documentação comprobatória integrada ao processo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Encaminhe-se para ratificação da autoridade competente e demais providências administrativas, inclusive emissão de empenho e ordem de serviço, após manifestação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, quando cabível, **bem como para publicação do extrato**, na forma da legislação.

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de fevereiro de 2026.

Thiago Henrique R. Adão
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP